

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0007/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado na fonte 700 (Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União) no exercício pelo valor total de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de março de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0017.1068.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	230.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador: 577C8786**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>